



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
– ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OS VEREADORES infra-assinados**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, vem através do presente, após ouvido o plenário, requerer a Vossa Excelência, com fulcro no Art. 35 Inciso IX e arts. 227 e 228 do Regimento Interno Cameral e art. 19 Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCAR** para prestar esclarecimentos na **Tribuna desta Casa de Leis**, na **Sessão Ordinária do dia 07 de Abril do corrente ano, às 19h**, o Sr. Prefeito Municipal, sobre a questão das *taxas de lixo; alvarás de Localização e Funcionamento; Aumento do IPTU 2014; obras inacabadas em nosso município, a exemplo do “passeio do bairro pinheirinho”, casas populares situadas no Distrito de São João do Sobrado; CRAS e Barragem; Percentual de impacto financeiro da folha de pagamento municipal; e forma de utilização dos recursos públicos provenientes da arrecadação da taxa de iluminação pública.*

Termos em que  
Pede deferimento.

Pinheiros - ES, 17 de Março de 2014.

**ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**  
Vereador

**CARLOS ALBERTO E SILVA**  
Vereador

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**  
Vereador

**DONIAS FERREIRA COSTA**  
Vereador

**JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA**  
Vereador

**RONALDO CREMA**  
Vereador

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**  
Vereador

**MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA**  
Vereador

**MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA**  
Vereador

**VALDIRENE ALVES SANTANA**  
Vereador